



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

LEI Nº 6.567 – DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

“DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À RUA PROJETADA 9 DO LOTEAMENTO ELZIO MARIOTONI, LOCALIZADO NO BAIRRO ALTO DO MIRANTE DE ‘RUA OBREIRO PEDRO CORREIA’”.

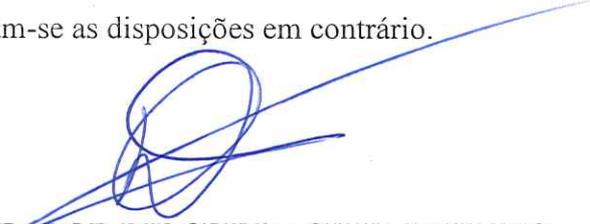
DIRCEU DA SILVA PAULINO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente).

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – A Rua PROJETADA 9 do loteamento ELZIO MARIOTONI, localizada no bairro ALTO DO MIRANTE passa a denominar-se de “RUA OBREIRO PEDRO CORREIA”.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

  
VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO  
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

CM - SECRETARIA

40) Lei n.º 6567  
FOI PUBLICADA) NO ORGÃO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO (JORNAL Oficial M. Mirim)  
EM SUA EDIÇÃO DE 15/02/2023  
\*REGISTRADA 16/02/2023

Projeto de Lei nº 190 de 2022  
Autoria do Vereador Ademir Souza Floretti Junior

  
CÂNDIDA LOURDES PEREIRA  
Organizadora Legislativa